

EDITORIAL

A Revista do Direito, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade de Santa Cruz do Sul, comprometida com a criação de espaços democráticos para discussão de temas atuais e relevantes, apresenta mais uma edição.

Os artigos que compõem a presente edição contemplam diferentes assuntos, porém todos estão relacionados às duas linhas editoriais - Constitucionalismo Contemporâneo e Políticas Públicas de Inclusão Social. Além disso, têm em comum a preocupação com a garantia dos direitos fundamentais, com a democracia e com a construção de uma sociedade mais equânime e participativa.

A excelência das reflexões e a qualidade dos textos traduz a preocupação com o rigor científico, proporcionando aos leitores um arcabouço teórico sobre os diversos temas abordados.

No texto, “Constitución, derechos fundamentales, inteligencia artificial y algoritmos”, o autor analisa a influência da inteligência artificial e dos algoritmos em diversas áreas da sociedade e destaca a possibilidade dos riscos que podem ser criados em termos de direitos fundamentais, caso sua aplicação não se limite ao respeito dos direitos e princípios constitucionais.

Ainda que as garantias constitucionais estabeleçam a igualdade, a desigualdade relacionada às questões de gênero persiste. Dois artigos tratam do tema. No artigo “Trabalho social-reprodutivo, direito à saúde e covid-19: uma reflexão à luz da teoria da interseccionalidade de Fraser”, é feita a análise da relação entre a teoria da interseccionalidade de Fraser e o impacto da pandemia da Covid-19 na saúde de mulheres pretas e pobres que assumiram funções de cuidado e atividades consideradas essenciais que não podiam ser interrompidas na pandemia. A segunda abordagem é feita no texto “A perspectiva de gênero na jurisprudência penal internacional: combate ao uso da violência sexual contra a mulher como arma de guerra”, que alerta para a importância de introduzir a perspectiva de gênero no julgamento de crimes sexuais, como forma de combater o uso da violência sexual nos conflitos armados internos e internacionais.

O artigo “O poder normativo das agências reguladoras brasileiras: uma análise da adi 4.874/DF a partir da teoria da deferência de Adrian Vermeule” discute como o Poder Judiciário brasileiro, em especial o Supremo Tribunal Federal, enxerga a questão do poder normativo das agências reguladoras a partir do julgamento da ADI nº 4.874.

Outro artigo trata da atuação do Supremo Tribunal Federal. Em “um voto-farol para os dias vindouros: o fundamento da ADPF 187 como ratio decidendi a definir a atuação do Supremo Tribunal Federal na defesa da democracia” o debate é sobre o papel da jurisdição constitucional na democracia liberal e questiona o posicionamento do STF.

Os textos “As dificuldades epistêmicas para a formulação de uma teoria dos processos estruturais no Brasil” e “Acesso à justiça: um olhar sócio-político-jurídico do sistema de justiça” versam sobre questões teóricas a respeito da teoria dos processos estruturais e a possibilidade de um sistema de justiça transformador da realidade social, respectivamente.

O artigo “A proporcionalidade das medidas de contenção da pandemia de COVID-19: análise empírica sobre o Brasil” busca verificar se houve proporcionalidade nas medidas de combate à pandemia de COVID-19 adotadas pelo Estado brasileiro em relação à gravidade do quadro epidemiológico, visando à proteção do direito à vida da população, durante os anos de 2020 e 2021.

Os diferentes temas e as diferentes abordagens teóricas contribuem, sem dúvida, para a reflexão e a construção de novos conhecimentos.

Boa leitura!

Suzete da Silva Reis